



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

EDITAL N.º 12/2024

NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO

FÁTIMA DA CONCEIÇÃO LOBÃO SANTOS DA SILVEIRA AMORIM, no uso da competência que lhe foi delegada, por despacho de 20.11.2024, notifica **Agostinho Aguiar Vaz** através do presente edital, para os efeitos e nos termos da alínea d), n.º 1, artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, do seguinte: _____

Em conformidade com o despacho da signatária de 28.10.2024 e nos termos do disposto na alínea a), n.º 1, do artigo 102.º-B, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação mais atual dada pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, o qual aprovou o Regime Jurídico de Urbanização e da Edificação, doravante designado por RJUE, fica desde já embargada a obra de construção de um edifício, de aproximadamente 12m2, que está a levar a efeito no prédio sito na **Canada da Vinha Velha**, freguesia dos **Altares**, sem licença ou comunicação prévia. _____

Mais fica notificado conforme estipulado no artigo 106.º, do RJUE, para no prazo de **60 (sessenta) dias** contados da data da afixação do presente edital, proceder à reposição da legalidade, através da realização de obras de alteração e demolição necessárias ao cumprimento dos projetos aprovados e licenças emitidas ou, em alternativa, caso a obra seja suscetível de ser legalizada, apresentar o respetivo pedido de legalização, nos termos do artigo 102.º-A do RJUE e 28.º-A do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação. _____

Angra do Heroísmo, 09 de dezembro de 2024.

A Vereadora com competência delegada,

